



Resende, 27 de setembro de 2019.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 148/2019

Nomeia o substituto eventual do Diretor-Presidente da AGEVAP.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

Considerando o artigo 17, inciso IV do Estatuto Social da AGEVAP, que dispõe como competência do Conselho de Administração “escolher o Diretor-Presidente da ASSOCIAÇÃO, fixando-lhe a remuneração, bem como escolher o seu substituto eventual dentre os titulares dos Cargos Superiores da Diretoria-Executiva, comunicando imediatamente aos Associados e, oportunamente, à Assembleia Geral”;

Considerando o disposto no parágrafo único do Artigo 17 do Estatuto Social da AGEVAP;
e

Considerando o aprovado na 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como substituto eventual do Diretor-Presidente da AGEVAP – André Luis de Paula Marques, o Diretor da Diretoria Administrativo-financeira (DIRAF) – José Eduardo Oliveira de Almeida, exclusivamente, nos casos de afastamento do país e por motivos de saúde ou particulares.

Art. 2º Nos casos previstos no artigo primeiro, as atribuições previstas no artigo 23, inciso II do Estatuto Social da AGEVAP, serão executadas em conjunto com a Diretora de Contratos de Gestão (DIGEA) - Juliana Gonçalves Fernandes.



Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.


JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente - Conselho de Administração da AGEVAP